



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 2270.01.0022126/2020-49

NOTA JURIDICA Nº 0380/2020

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Assunto: Dispensa de licitação em caráter emergencial para a aquisição emergencial do medicamento Norepinefrina 2 mg/ml, ampola 4 ml, para atendimento a demanda das Unidades Assistenciais da FHEMIG.

SEI 2270.01.0022126/2020-49

COVID19

Para: ADC

Sr. Procurador Chefe,

Dos Fatos

A Diretora Assistencial do FHEMIG, solicita do Sr. Ordenador de Despesa - FHEMIG a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, caráter emergencial para a aquisição emergencial do medicamento Norepinefrina 2 mg/ml, ampola 4 ml, para atendimento a demanda das Unidades Assistenciais da FHEMIG, nos termos do que preceitua o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Do Mérito

Passando-se à análise do mérito, temos que o dispositivo ora invocado (art. 24, IV, da Lei 8.666/93) autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Desta maneira, tem-se que a hipótese prevista no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 foi idealizada para ser aplicada em situações que impedem a seleção do terceiro por licitação,

quais sejam:

- a) a existência de uma situação anormal que exige uma ação imediata por parte do Poder Público;*
- b) tal situação precisa ser impedida, atenuada ou eliminada como condição para evitar ou minimizar dano, efetivo ou potencial;*
- c) a solução da situação depende da contratação de terceiro, o qual viabilizará os bens, serviços ou obras necessários para o controle da situação; e*
- d) o meio normal (ordinário) de seleção do terceiro se revela inadequado para viabilizar o fim, principalmente pela impossibilidade de observar prazos e exigências definidas para a realização da licitação.*

Esse é o cenário a partir do qual será cabível a contratação direta com fundamento no inc. IV do citado preceito.

É fato notório que o mundo enfrenta uma pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, e que todos participam de um esforço global de contenção do Sars-Cov-2, causador da doença Covid-19.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

No Brasil, em 20 de março de 2020, foi declarado pelo Ministério da Saúde o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid 19) em todo o território nacional, por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020.

Em âmbito estadual, temos o Decreto NE nº 113 de 12 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Estado de MG, em razão do surto de doença respiratória - Coronavírus.

Neste Decreto especificamente no art. 3 restou estabelecida a possibilidade de “dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020”

Nesse desiderato, existe a determinação dos órgãos governamentais de adoção de medidas de isolamento social, com ordens públicas de fechamento de comércio, restaurantes e bares nos mais diversos recantos do território nacional, e redução do deslocamento, o que atesta a situação totalmente atípica e de anormalidade, apta a ensejar a contratação direta por meio de dispensa de licitação por emergência.

Assim, tendo em vista a gravidade da situação, dado o potencial epidêmico, e a declaração de Emergência de Saúde Pública Nacional (ESPIN) em decorrência do novo vírus (2019- nCov), observa-se claramente a situação anormal que exige uma ação imediata do poder público de modo a sanar ou reduzir a situação de risco a população.

In casu, é imperioso ainda ressaltar que a presente aquisição encontra amparo na Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de

2019, que em seu art. 4, permite a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

No caso, tal situação de emergência e gravidade também pode ser visualizada pela justificativa juntada a id 14538009, quando menciona que:

A norepinefrina é o vasopressor de escolha no choque séptico cardiogênico hipovolêmico com ampla experiência em literatura. Sua substituição por análogos como a epinefrina pode levar a efeitos colaterais graves (arritmias cardíacas, isquemia miocárdica, acidose e diminuição da perfusão mesentérica)¹

Considerando as informações do atual fornecedor Multifarma da impossibilidade de fornecimento do medicamento norepinefrina solução injetável 2 mg/mL ampola 4 mL e para segurança dos nossos pacientes justificamos a necessidade de aquisição emergencial na pandemia.

Essa justificativa é melhor complementada pelo Memorando nº 30 de id 14583704:

Conforme a solicitação e justificativa contida na Comunicação Interna 16 (14538009), enviamos Termo de Referência para compra emergencial de 33.000 ampolas para abastecimento das unidades assistenciais da FHEMIG, bem como as solicitações de propostas comerciais.

Trata-se de medicamento padronizado na FHEMIG, utilizado em situações emergenciais, tal como o choque séptico cardiogênico hipovolêmico, que teve seu fornecimento suspenso pelo detentor da ata dos registros de preços 177/2019 e 197/2019, Multifarma, conforme documentos anexos.

Sendo assim, foi deflagrada a necessidade de aquisição emergencial do medicamento, tendo em vista o baixo estoque atual da rede e a crescente demanda da utilização do medicamento, devido a pandemia COVID-19.

O quantitativo foi baseado na média de consumo e estimado para aproximadamente 3 meses. Entretanto sabe-se que este quantitativo está sofrendo grandes alterações de consumo e pode ser insuficiente.

Ressaltamos que tentamos aquisição de maior quantitativo, entretanto não obtivemos êxito devido a escassez do medicamento no mercado. Inclusive, obtivemos uma única cotação, conforme negativas das tentativas anexas neste processo SEI.

Ressaltamos ainda que existem, conforme tabela CMED da ANVISA, apenas 03 fabricantes para este medicamento no mercado brasileiro, tendo sido realizada consulta aos 03 laboratórios fabricantes, além de distribuidores de medicamentos, conforme anexos.

Cabe ainda informar que já está em andamento, porém ainda em fase inicial, um planejamento para registro de preços em caráter emergencial, aberto pela SEPLAG, dia 21/05/2020.

A id 14715342, a equipe técnica da DIRASS, relata a situação:

Sendo assim, foi deflagrada a necessidade de aquisição emergencial do medicamento, tendo em vista que a falta de norepinefrina pode levar pacientes ao óbito, considerando o baixo estoque atual do medicamento na rede FHEMIG e a crescente demanda da utilização do medicamento, devido a pandemia COVID-19.

Quanto ao presente procedimento verifica-se que foi inaugurado com as justificativas de id 14538009 e 14583704 a qual demonstra a necessidade da aquisição de forma emergencial do medicamento para que não se comprometa a segurança dos pacientes.

Apesar de ser a licitação sempre a regra adotada por esta Fundação em seus processos de contratação, é indubitável que o presente caso enquadra-se no disposto no art. 24, IV da Lei de Licitações, e no disposto do art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 e do art. 3º do Decreto Estadual NE nº 113/2020 devido ao caráter de emergência atestada pela Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCov), pelo Ministro da Saúde por meio da Portaria nº 188 de 03 de Fevereiro de 2020.

Assim, evidenciada a existência da supracitada Declaração de Emergência Nacional, e no âmbito estadual sendo a FHEMIG referência no tratamento de doenças infecciosas respiratórias como o (2019- nCOV), tendo o Estado Brasileiro editado a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, declarando a situação de emergência na Saúde Pública Nacional permitindo adoção de medidas administrativas necessárias a contenção do surto, dentre elas a dispensa de licitação por emergência, tem-se por viável aquisição dos referido medicamento.

Para atendimento do artigo 26, inciso III da Lei nº 8.666/93 e comprovação de que o preço cobrado pelo futuro contratado atende ao preço de mercado, ressalte-se que a unidade realizou a pesquisa, conforme documentos de id 14583704 e seguintes, além da colação aos autos o mapa comparativo de preços à id 14779850.

Contudo, conforme informações dispostas a id. 14715342, não foi possível realizar a comparação dos preços, haja vista que somente um fornecedor apresentou proposta:

Inclusive, obtivemos uma única cotação, conforme negativas das tentativas anexas neste processo SEI. Ressaltamos também o aumento abrupto do preço deste medicamento no mercado, neste momento da pandemia, sendo justificado pelo mercado devido a alta do dólar e as dificuldades para aquisição do insumo ativo, utilizado na fabricação do medicamento, provocada pela restrição de exportação dos principais países fabricantes da matéria-prima: China e Índia.(.)

Ressaltamos ainda que existem, conforme tabela CMED da ANVISA, apenas 03 fabricantes para este medicamento no mercado brasileiro, tendo sido realizada consulta aos 03 laboratórios fabricantes, além de distribuidores de medicamentos, conforme anexos

Porém ficou esclarecido que “A proposta comercial foi devidamente avaliada pelo Núcleo de Medicamentos da Gerência de Avaliação Planejamento e Monitoramento Assistencial/DIRASS” e que o valor unitário ofertado está abaixo do teto de preços estabelecidos pela tabela CMED”:

Foi avaliada a correta especificação do medicamento, o prazo de validade do medicamento a ser fornecido, o prazo de entrega e se o valor unitário ofertado estava abaixo do teto de preços estabelecido pela tabela CMED

Foram apresentadas as Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira acostadas a id 14714328, Relatório de Detalhes do Pedido de Compra foi juntado à id. 14779971 e o de Processo de Compra está acostado à id. 14779953, trazendo a declaração de que a contratação que ora se pretende encontra amparo no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00; o Termo de Autorização (id. 14781636) e de Ratificação (id. 14788430) e, estão em conformidade.

Destaca-se que deverão ser observadas as determinações contidas nos §§1º e 2º do art. 4º da Lei 13.979/2020, quanto ao caráter temporário da presente contratação enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e que a presente aquisição deve ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede

mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número da inscrição na Receita Federal, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição.

Da Conclusão

Pelo exposto, esta Procuradoria entende que foram atendidos todos os requisitos para a realização de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, preenchendo o processo as condições para ser ratificado.

É o parecer, que submetemos à consideração de V.Sa.

Atenciosamente,

Pedro Zattar Eugenio

OAB/MG 128.404 – MASP 11587607



Documento assinado eletronicamente por **João Viana da Costa, Procurador(a) Chefe**, em 29/05/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado:

263154584731839878814922619587988070726



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Zattar Eugenio, Advogado(a)**, em 29/05/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14816452** e o código CRC **B0D60876**.



AUTORIZAÇÃO

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0500005 54/2020
PROCESSO Nº 0500005 54/2020

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, PARA O FORNECIMENTO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML, AMPOLA 4 ML.

Considerando a caracterização da situação emergencial, conforme relatos da Diretoria Assistencial elencadas na Comunicação interna 16 (14538009) e Memorando 30 (14583704).

Considerando a transcrição da justificativa da DIRASS da FHEMIG, em seu Termo de Referência (14715342) onde expõe a necessidade de aquisição do medicamento, o qual é utilizado em situações emergenciais.

Considerando a delegação de competência pela Portaria Presidencial nº 1.651, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE em 05/12/2019, **AUTORIZO**, o prosseguimento do processo 54/2020, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, para fornecimento de **Norepinefrina 2 mg/ml, ampola 4 ml** para Rede FHEMIG.

A contratação da empresa Biohosp produtos hospitalares SA se dará na condições estabelecidas no Termo de Referência (14715342) , amparado legalmente no inciso IV, do art. 24, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 2271.10.302.026.1007.0001, objeto de gasto 3390.3012, fonte 0.10.1 da legislação em vigor e daquelas que vierem a substituí-las.

O valor total estimativo da contratação é de R\$ 264.000,00 (**Duzentos e sessenta e quatro mil reais**), conforme tabela abaixo:

COD. ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001487353	AMPOLA	NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA	33.000 Ampolas	R\$ 8,00	R\$ 264.000,00

Lucineia Maria De Queiroz Carvalhais
Diretora Assistencial



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Maria De Queiroz Carvalhais, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/05/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14831878** e o código CRC **37EFFBAD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos - Coordenação de Instrução Processual - CINP

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0500005 54/2020

PROCESSO Nº 0500005 54/2020

ATO DE
RATIFICAÇÃO

**RATIFICA O ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA BIOHOSP
PRODUTOS
HOSPITALARES SA, PARA
O FORNECIMENTO DE
NOREPINEFRINA 2 MG/ML,
AMPOLA 4 ML.**

Considerando a caracterização da situação emergencial, conforme relatos da Diretoria Assistencial elencadas na Comunicação interna 16 (14538009) e Memorando 30 (14583704);

Considerando a transcrição da justificativa da DIRASS da FHEMIG, em seu Termo de Referência (14715342) onde expõe a necessidade de aquisição do medicamento, o qual é utilizado em situações emergenciais;

Considerando a delegação de competência pela Portaria Presidencial nº 1.651, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE em 05/12/2019, **RATIFICO** o ato de dispensa de licitação do processo 0500005 54/2020, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, para fornecimento de **Norepinefrina 2 mg/ml, ampola 4 ml** para Rede FHEMIG.

A contratação da empresa Biohosp produtos hospitalares SA se dará na condições estabelecidas no Termo de Referência (14715342) , amparado legalmente no inciso IV, do art. 24, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 2271.10.302.026.1007.0001, objeto de gasto 3390.3012, fonte 0.10.1 da legislação em vigor e daquelas que vierem a substituí-las.

O valor total estimativo da contratação é de R\$ 264.000,00 (**Duzentos e sessenta e quatro mil reais**), conforme tabela abaixo:

COD. ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001487353	AMPOLA	NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA	33.000 Ampolas	R\$ 8,00	R\$ 264.000,00

Jafer Alves Jabour
Assessor da DPGF



Documento assinado eletronicamente por **Jafer Alves Jabour, Assessor (a)**, em 01/06/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14838304** e o código CRC **CC4B200C**.

Referência: Processo nº 2270.01.0022126/2020-49

SEI nº 14838304

reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 29/05/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pela Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, do município de Cláudio/MG, o Sr. Marcílio de Oliveira e o Sr. João Batista Gomes e pela Secretária Municipal de Saúde de Cláudio e Gestor do SUS Municipal, o Sr. João Carlos Vilela Marques.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2018, assinado em 06/12/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Alvinópolis do município de Alvinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.718.884/0001-54. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito do Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Alvinópolis, do município de Alvinópolis/MG, conforme Informação 35/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 18.446,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Alvinópolis no município de Alvinópolis/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 74.947,12 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 29/05/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Alvinópolis do município de Alvinópolis/MG, o Sr. José Célio Ferreira e o Sr. Roberto Gomes e pela Secretária Municipal de Saúde de Alvinópolis e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Antônio Assunção De Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018, assinado em 24/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Estiva/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.416.210/0001-72. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, do município de Estiva/MG, conforme Informação 54/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 5.019,00 (cinco mil e noventa e nove reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, no município de Estiva/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 14.137,77 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 29/05/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pela Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Estiva/MG, o Sr. Wagner Abílio Belizário e o Sr. Lucas Salvador Pereira e pela Secretária Municipal de Saúde de Estiva e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Flavio Aparecido Nascimento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2018, assinado em 29/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim - AHSST/Hospital São Sebastião de Tarumirim, do município de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.249.081/0001-38. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim - AHSST/Hospital São Sebastião de Tarumirim, do município de Tarumirim/MG, conforme Informação 145/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 32.708,00 (trinta e dois mil setecentos e oito reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim - AHSST/Hospital São Sebastião de Tarumirim, do município de Tarumirim/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 97.322,23 (noventa e sete mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 29/05/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pela Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim - AHSST/Hospital São Sebastião de Tarumirim, do município de Tarumirim/MG, o Sr. José Ronaldo Ambrózio Pires e pela Secretária Municipal de Saúde de Tarumirim e Gestor do SUS Municipal, o Sr. João Eduardo Venâncio Neto.

40 cm -01 1360519 - 1

RESULTADO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2020

Em conformidade Edital nº 001/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas - prestação de ações e serviços de assistência à saúde em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para tratamento dos usuários do sus no âmbito da pandemia do Covid-19, divulga-se o resultado referente à habilitação, inabilitação das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

Relação das Entidades Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital Municipal de Governador Valadares	20622890/0001-80
2		
3		

Relação das Entidades Não Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

5 cm -01 1360542 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0079168/2019-57.
CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Nova Resende. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Olegário Maciel, nº 280, Bairro Centro, Nova Resende/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG/DCGIM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 01/06/2020.

3 cm -01 1360552 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-327/2019, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atendimento a decisões judiciais, em favor da empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, aos valores unitários: Lote 01 - R\$ 5.429,25; Lote 02 - R\$ 6.792,41; Lote 03 - R\$ 7,73; Lote 04 - R\$ 9,37 e Lote 05 - R\$ 9,37 pelas propostas mais vantajosas para esta Secretária. Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

3 cm -01 1360369 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1825/2020, Processo SEI nº 1320.01.0153379/2019-89, DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado da Saúde, SES-MG, DONATÁRIO: Município de IBIÁ. Objeto: 01 (um) Veículo Caminhoneta Ford Ranger, Placa: HMG 1450, Chassi: 8AFER11F72J250118. Valor: R\$ 36.732,03. Data de assinatura: 29/05/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1844/2020, Processo SEI nº 1320.01.0043352/2020-93, DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado da Saúde, SES-MG, DONATÁRIO: Município de Sete Lagoas. Objeto: 01 (um) Ventilador Pulmonar Microprocessado para Transporte. Valor: R\$ 20.685,19. Data de assinatura: 28/05/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1753/2020, Processo SEI nº 1320.01.0042830/2019-28, Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Carmésia. Objetos: 02 (duas) bombas Costais pulverização manual. Valor unitário: R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de assinatura: 01/06/2020.

4 cm -01 1360317 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1766/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0151767/2019-60. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretária de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bom Jesus Da Penha. Objetos: 02 (Duas) Bombas Costais Pulverização Manual. Valor unitário: R\$ 307,74. Valor Total: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 28/05/2020

2 cm -01 1360212 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 1321603-354/2019, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para Atendimento a Decisões Judiciais, em favor da empresa: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-9, aos Valores Unitários: Lote 01 - R\$1.117,50, Lote 02 - R\$90,08 e Lote 03 - R\$ 221,93, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretária. Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

3 cm -01 1360545 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9193965/2018, firmado com o Sr. Fabricio Nogueira Gonçalves. Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 17/07/2020 a 17/07/2021. Assinado em 01/06/2020.

1 cm -01 1360418 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9248.905/20
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes para testes imunohematológicos (Lotes 03 a 06) Valor total: R\$ 18.991,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9248.904/20/20
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes para testes imunohematológicos (Lotes 02 e 07). Valor total: R\$ 7.110,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9246.048/20
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção com fornecimento de peças, higienização e limpeza em sistema de ar condicionado na unidade CETEBIO da Fundação Hemominas. Valor total: R\$ 211.998,68. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 3021234 4050001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1, Unidade de Programação do Gasto - UPG - 1010, Unidade Executora: 2320.0027

6 cm -01 1360575 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos: Pregão eletrônico nº 160/2020, processo nº 160/2020, 2320.01.0004284/2019-65 para "kit para extração automatizada de DNA genômico", com abertura da sessão no dia 16/06/2020 às 09:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efêgênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01/06/2020. O pregoeiro.

3 cm -01 1360382 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG
Espécie: Termo de Distrato Amigável do Contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE Objeto: Distrato Amigável do Contrato nº 9187504 de prestação de serviços de informática INF-3581.00, referente Hospedagem de Servidores, a partir de 23/04/2020. Número do Processo: 50/2018 Modalidade: DPL Data de Assinatura: 29/05/2020

2 cm -01 1360415 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização do seguinte processo: 1) Processo nº 0518005 062/2020 - Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento analisador de segurança elétrica para teste de parâmetros elétricos em equipamentos eletromédicos, lotados no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 18/06/2020 às 09:00h. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Suprimentos da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6085. Serviço de Suprimentos/HRAD/FHEMIG. E-mail: hrad.almoarifado@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 01 de junho de 2020.

3 cm -01 1360569 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) MEDITECNICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 7.200,00 (total estimado). Vigência: 08/06/2020 e término em 07/06/2021. Número do Processo: 01/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 25/05/2020

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a Assistec Controle Integrado do Ambiente LTDA -ME Objeto: Prestação de serviços especializados de desinfecção, desratização e dedetização (controle de pragas urbanas) Valor: R\$ 6.400,00 (total estimado) Vigência: 4 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação Número do Processo: 121/2020 Modalidade: DISPENSA Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 22/05/2020

5 cm -01 1360500 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MG TRANSPLANTES/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MG TRANSPLANTES e a RA TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 19.865,52 Vigência: 14/06/2020 até 13/06/2021 Número do Processo: 1320044 00002/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001- Objeto de gasto: 339040-04 F 92.1 Data de Assinatura: 28/05/2020.

2 cm -01 1360287 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.651, de 04 de dezembro de 2019 RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 54/2020 para contratação da empresa Biohosp produtos hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, para o fornecimento de Norepinefrina 2 mg/ml, ampola 4 ml para Rede FHEMIG. Valor Global: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2020.
JAFER ALVES JABOUR.

3 cm -01 1360325 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) MEDITECNICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 7.200,00 (total estimado). Vigência: 08/06/2020 e término em 07/06/2021. Número do Processo: 01/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 25/05/2020

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a Assistec Controle Integrado do Ambiente LTDA -ME Objeto: Prestação de serviços especializados de desinfecção, desratização e dedetização (controle de pragas urbanas) Valor: R\$ 6.400,00 (total estimado) Vigência: 4 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação Número do Processo: 121/2020 Modalidade: DISPENSA Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 22/05/2020

5 cm -01 1360511 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AAE (AUTO DE APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO)

A Diretoria Administrativa e Financeira da Superintendência Regional de Diamantina-SRE, notifica o autuado abaixo relacionado, por estar (em local ignorado, incerto ou inacessível), da decisão administrativa que confirmou a penalidade no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com a DAFI da SRE/Diamantina no endereço: Praça das Missões nº 45 Bairro Largo Dom João Diamantina Minas Gerais CEP: 39.100-000 e/ou endereço eletrônico: sre.diamantina.dafi.@educacao.mg.gov.br; para obtenção da AAE nº 34,35, 36 e 37, apresentar defesa ou quitar o débito devidamente atualizado, sob pena de envio do convênio à Tomada de Contas Especial, conforme previsto do Decreto nº 46.830/2015. Autuado: Fúllvia Brito Mares Vieira, CPF: 035.899.166-80, Termos de Compromissos nº 719697/2013, 725772/2013, 734624/2014 e 775851/2015. Data de Vencimento: 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

4 cm -01 1360517 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 433.972/2013 - PROCESSO SEI Nº 1260.01.0035670/2019-11.

Assinatura: 29/05/2020. Partes: EMG/SEE, Carlos Roberto da Fonseca e Terezinha Rodrigues da Fonseca. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade do funcionamento do CESEC Ribeirão das Neves. Valor: R\$ 5.951,77 mensais. Vigência: de 01/06/2020 até 30/11/2021. Dotação: OP/2020: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11 - Fonte 23.1.0. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene, Carlos Roberto da Fonseca e Terezinha Rodrigues da Fonseca.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
- PROCESSO SEI Nº 1260.01.0013826/2019-39.

Assinatura: 01/06/2020. Partes: EMG/SEE, Ailton Pereira Bicalho e Luciene Santos Bicalho. Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 9222273/2019, o imóvel situado no Município de Guanhães/MG, destinado ao funcionamento do CESEC Durcelino da Silva Reis. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene, Ailton Pereira Bicalho e Luciene Santos Bicalho.

5 cm -01 1360558 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200620107340145.